

■ IMPOSTO DE RENDA

Receita Federal abre consulta ao quarto lote de restituição do IR 2014 na segunda-feira

Serão contemplados 2.020.902 contribuintes, totalizando mais de R\$ 2,2 bilhões

→ Da REDAÇÃO

contato@oextra.net

A Receita Federal libera na próxima segunda-feira (8), a partir das 9h, a consulta ao quarto lote de restituição do Imposto de Renda Pessoa Física

publicações

2014. Ao todo, serão contemplados 2.020.902 contribuintes, totalizando mais de R\$ 2,2 bilhões. No lote estão também incluídos contribuintes que caíram na malha fina entre 2008 e 2013.

O crédito bancário para 2.056.114 contribuintes

será realizado no dia 15 de setembro, totalizando o valor de R\$ 2,4 bilhões. Desse total, R\$ 168.078.903,86 são destinados a contribuintes idosos. Têm prioridade ainda as pessoas com alguma deficiência física, mental ou moléstia grave.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nº 31/2014

SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2014 – SME

A Prefeitura de Fernandópolis, através da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **ANA MARIA MATOSO BIM**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos aprovados e classificados no **Processo Seletivo nº 001/2014-SME** para **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA** na função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, a comparecerem à sede da Secretaria Municipal de Educação, situada à rua Minas Gerais, 993, centro, Fernandópolis, SP, no dia **10 de Setembro de 2014 (Quarta-feira), às 09:00 (nove) horas**, para atribuição de classes e/ou aulas na Função Atividade Docente e/ou **Abertura de Portaria para SUBSTITUIÇÕES EVENTUAIS**, conforme segue:

EDUCAÇÃO INFANTIL:

Nº	NOME DO CANDIDATO	R.G.	PONTOS	DESEMPATE
178	IRENE GARCIA DA SILVA	23.355.824-X	60	13.05.1972
179	CÉLIA DE SOUZA	23.896.592-X	60	12.06.1972
180	ROSMIREM AUGUSTINI DA SILVA	23.355.881-0	60	06.07.1973
181	LAIZE FERNANDA DE OLIVEIRA	42.020.882-3	60	15.08.1984
182	VANESSA APARECIDA DA SILVA	42.020.555-X	60	01.12.1986
183	LUCIANA DELFINO DOS SANTOS	48.274.389-X	60	15.01.1992
184	IRENE RODRIGUES DE SENA	19.256.102	59	25.08.1961
185	JAIRA S.TEIXEIRA PALHARES BEIRA	25.971.384-3	59	12.09.1968
186	MARILUCI MANUEL DE FREITAS	19.240.860-4	59	24.11.1969
187	MARILZA D.ARROYO DOS SANTOS	22.868.122-4	59	03.04.1970

Fernandópolis, 04 de setembro de 2014.

- **ANA MARIA MATOSO BIM** -

Prefeita Municipal de Fernandópolis

Três publicações: 05, 06 e 09 de setembro de 2014.

1ª publicação: sexta-feira, 05 de setembro de 2014.

2ª publicação: sábado, 06 de setembro de 2014.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.386.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICAMOS as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber:

SGOTTI & SGOTTI LTDA	NF 49103	R\$ 180,00
PRO-SAÚDE CLÍNICA MÉDICA FERNANDÓPOLIS LTDA	NF 229	R\$ 4.580,00
UNIVERSIDADE ABERTA TERCEIRA IDADE	LEI N. 4.194/2014	R\$ 800,00
ASS. ESPIRITA BENEFICENTE PÁTRIA DE EVANGELHO	LEI N. 4.194/2014	R\$ 830,00
ASS. PAIS E AMIGOS DO DEF. AUDITIVO FERNANDÓPOLIS	LEI N. 4.194/2014	R\$ 700,00
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	FATURA 790824-790272	R\$ 387,20

Justificativa: referente a despesas com aquisição de materiais que serão utilizadas em reparos no C.M.T.M.O; atendimento médico de profissional com especialização em saúde pública; subvenções sociais; publicações de editais.

Tendo em vista a dificuldade encontrada no início dessa gestão, como uma dívida alta de curto prazo, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais à municipalidade, é o que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 05 de Setembro de 2014.

MARIA REGINA APARECIDA MENIS

Secretária Municipal da Fazenda

Uma publicação: sábado, 06 de setembro de 2014.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.386.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

CONVITE Nº 034/2.014

- PROCESSO Nº 136/2014

Extrato da Ata de Abertura e Julgamento das Propostas apresentadas a Licitação. A CPL, por unanimidade de seus membros decide **HABILITAR** todas as empresas participantes, e **CLASIFICAR** o licitado para a empresa **"Thiago Borsato Nazzi - Me"**.

Fernandópolis-SP, 05 de setembro de 2014.

- **JOÃO PAULO PUPIM** -

Diretor de Suprimentos

Uma publicação: sábado, 06 de setembro de 2014.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.386.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 472/2014.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

PROCESSO Nº. 073/2014.

Contratado: HOME CARE ENFMEDIC FERNANDÓPOLIS LTDA.

VALOR: R\$ 32.808,00 ASSINATURA: 29/08/2014.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS JUNTO A ESTA MUNICIPALIDADE, PARA ATENDIMENTO AO MANDATO JUDICIAL DO PACIENTE JUNIS CESAR HIGINO MICAS". ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2014. Mod. Pregão Nº. 038/2014.

Fernandópolis-SP, 05 de setembro de 2014.

- **JOÃO PAULO PUPIM** -

Diretor de Suprimentos

Uma publicação: sábado, 06 de setembro de 2014.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.386.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

NOTIFICAÇÃO

Notifico os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede neste Município, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20.03.97, que foram recebidos pela Prefeitura Municipal de Fernandópolis os seguintes repasses: **1) R\$ 35,56** (Trinta e Cinco Reais e Cinquenta e Seis Centavos) relativos ao SNA Simples Nacional, distribuídos dia 05/09/2014. **2) R\$ 116.646,00** (Cento e Dezesseis Mil, Seiscents e Quarenta e Seis Reais) relativos a Merenda Escolar, distribuídos dia 02/09/2014. **3) R\$ 25.495,25** (Vinte e Cinco Mil, Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais e Vinte e Cinco Centavos) relativos ao FNS – Ações Estruturantes Vig. Sanitária, distribuídos dia 02/09/2014. **4) R\$ 327.876,00** (Trezentos e Vinte e Sete Mil, Oitocentos e Setenta e Seis Reais) relativos ao PAB Fixo, distribuídos dia 02/09/2014. **5) R\$ 16.503,29** (Dezesseis Mil, Quinhentos e Três Reais e Vinte e Nove Centavos) relativos ao FNS – Programa Assist. Farmácia Básica, distribuídos dia 02/09/2014. Fernandópolis, 05 de setembro de 2014. Maria Regina Aparecida Menis - Secretária Municipal da Fazenda.

Uma publicação: sábado, 06 de setembro de 2014.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.386.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 476/2014.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

PROCESSO Nº. 109/2014.

Contratado: CAMILA APARECIDA MINARI - ME.

VALOR: R\$ 5.394,00 ASSINATURA: 01/09/2014.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA SEREM USADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, COM ENTREGA E PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2014 A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO, DIANTE DA SOLICITAÇÃO OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS". ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 078/13. Mod. Pregão Nº. 073/2013.

Fernandópolis-SP, 05 de setembro de 2014.

- **JOÃO PAULO PUPIM** -

Diretor de Suprimentos

Uma publicação: sábado, 06 de setembro de 2014.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.386.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

EXTRATO DA RERRATIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2014 (PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2014)

Por erro de digitação fica alterado o valor unitário do lote 110, item 1 - LIDOCAINA 2% 30 GRS GELEIA passando de 1,45 (um real e quarenta e cinco centavos) para 1,54 (um real e cinquenta e quatro centavos), conforme consta da proposta comercial da empresa.

VIGÊNCIA: 18 de agosto de 2015.

Fernandópolis/SP, 05 de setembro de 2014.

CIBELE BERGER SANCHES CARBONE

Gestora da Ata de Registro de Preços.

Uma publicação: sábado, 06 de setembro de 2014.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.386.

publicações



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO N°. 477/2014.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

PROCESSO N°. 109/2014.

Contratado: ADRIANA CRISTINA ZUIM & CIA LTDA ME.
VALOR: R\$ 10.462,00 ASSINATURA: 01/09/2014.
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA SEREM USADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, COM ENTREGA E PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2014 A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO, DIANTE DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS". ATA REGISTRO DE PREÇO N° 042/14. Mod. Pregão N°. 060/2014.

Fernandópolis-SP, 05 de setembro de 2014.

- JOÃO PAULO PUPIM -

Diretor de Suprimentos

Uma publicação: sábado, 06 de setembro de 2014.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.386.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO N°. 478/2014.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

PROCESSO N°. 109/2014.

Contratado: CIRURGICA ODONTO CENTRO LTDA EPP.
VALOR: R\$ 1.587,35 ASSINATURA: 01/09/2014.
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA SEREM USADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, COM ENTREGA E PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2014 A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO, DIANTE DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS". ATA REGISTRO DE PREÇO N° 044/14. Mod. Pregão N°. 060/2014.

Fernandópolis-SP, 05 de setembro de 2014.

- JOÃO PAULO PUPIM -

Diretor de Suprimentos

Uma publicação: sábado, 06 de setembro de 2014.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.386.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

EXTRATO DE TERMO DE
PERMISSÃO DE USOPREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS.

PROCESSO N° 8.980/2014.

PERMISSIONÁRIA: ELZA AZEVEDO ZONATO, portadora da cédula de identidade RG n°. 25.849.007-7/SSP-SP, e do CPF: 132.356.208-77, residente e domiciliada nesta cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo.

VALOR: A título Gratuito, com encargos.

ASSINATURA: 22/AGOSTO/2014.

OBJETO: Permissão de Uso à PERMISSIONÁRIA, em caráter precário, de parte do espaço público pertencente à Municipalidade localizado no cruzamento da Rua Espírito Santo com a Avenida Eurípedes José Ferreira, na calçada do Mercado Municipal, para instalação de uma barraca com o objetivo de exploração de atividade comercial de venda de água de coco.

VIGÊNCIA: prazo determinado até 31 (trinta e um) de agosto de 2015 a partir da data da assinatura.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 05 de setembro de 2014.

- ANA MARIA MATOSO BIM -

Prefeita Municipal de Fernandópolis

Uma publicação: sábado, 06 de setembro de 2014.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.386.

VENDE-SE

CASA na Av. 18 (próximo ao Poupatempo): três quartos, sendo 2 com suíte, banheiro social, sala, copa, cozinha, banheiro externo, despejo, lavanderia e garagem para 3 carros. Total da construção 159,00 m². Mais informações pelo celular (17) 99123-9838.

VENDE-SE CASA LOTÉRICA

VENDE-SE CASA LOTÉRICA COM 2 MÁQUINAS.

ÚNICA NA CIDADE. HÁ 20 KM DE FERNANDÓPOLIS.

FONE: (17) 99701-5100

VENDE-SE

LOJA no centro de Fernandópolis. Interessados entrar em contato pelo telefone (17) 99717-3541.

VENDE-SE

CASA NOVA, com 2 quartos, banheiro, sala, cozinha, localizada no Parque Universitário, total de construção: 70m². Valor: 128.000,00 (aceita troca). Interessados entrar em contato pelo telefone (17) 98181-3455.

ADRIANA APARECIDA VILELA

PROCURA

JAIR TALARICO SOUZA

Favor entrar em contato pelo telefone

(11) 95170-2518



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

"TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO
EDITAL PARA ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ZERO
QUILÔMETRO, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE, COM PREVISÃO DE AQUISIÇÃO NO
DECORRER DE 12 (DOZE) MESES"

"PROCESSO:- 135/2014"

"PREGÃO - N° 074/2014"

Fica incluído no item 1.11.1; item 5 - letra "j"; item - 10.4.1;... dentro do perímetro urbano do Município de Fernandópolis ou num raio de até 130 Km.

ANEXO IX

Lote 2 – Onde se lê – maca retrátil com no mínimo 1,95 metros de comprimento, leia-se maca retrátil com no mínimo 1,75 metros de comprimento.

Fica incluído preferencialmente com "suporte e travas de segurança para transporte de cadeira de rodas"

Lote 3 - Fica incluído itens de série originais de fábrica.

Lote 4 – Onde se lê veículo ambulância – Leia-se veículo tipo Furgão.

- Onde se lê capacidade mínima de 3 metros leia-se a partir de 2,7 m³.

Carga de no mínimo 750 kg.

Fica redesignada nova data para abertura para o dia 22 de Setembro de 2014 às 08:30 (oito horas e trinta minutos) horas.

Os demais termos permanecem inalterados.

Fernandópolis-SP, 05 de setembro de 2014.

- JOÃO PAULO PUPIM -

Diretor de Suprimentos

Uma publicação: sábado, 06 de setembro de 2014.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.386.

duzindo seus efeitos a partir de 26 de março de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Afixe-se,

Cumpra-se.

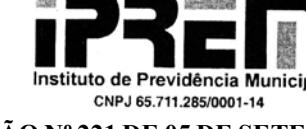
Fernandópolis - SP, 05 de setembro de 2014.

SERGIO PASQUAL TEIXEIRA

Presidente

Uma publicação: sábado, 06 de setembro de 2014.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.386.



Instituto de Previdência Municipal

CNPJ 65.711.285/0001-14

RESOLUÇÃO N° 221 DE 05 DE SETEMBRO DE 2014.

SERGIO PASQUAL TEIXEIRA, Presidente do IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis - SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei:

Considerando que:

- Heloisa Lopes, brasileira, menor sob guarda, solteira, estudante, portadora do RG n° 54.430.501-2 SSP/SP e CPF n° 459.885.048-50, apresentou requerimento na data de 18/08/2014, referente ao pedido de benefício de Pensão por Morte de seu avô e tutor ATALIDE LOPES, brasileiro, viúvo, RG n° 14.174.875-8 SSP-SP e CPF n° 036.373.518-62, servidor público municipal aposentado, falecido em 02/08/2014 às 10:00 horas;

- A requerente apresentou Certidão de Óbito n° 115261 01 55 2014 4 00068 281 0052770-22 do Cartório Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede do Município e Comarca de São José do Rio Preto – Estado de São Paulo;

- O Parecer Jurídico da Drª. Vanessa Ruy Orati Mazeti é favorável ao deferimento do pedido de Pensão por Morte;

- Concluído o processo, verificou-se que Heloisa Lopes é única beneficiária do segurado falecido Sr. Atalide Lopes.

Art. 1º - Fica CONCEDIDO o benefício de PENSÃO POR MORTE à Heloisa Lopes, RG n° 54.430.501-2 SSP/SP, em conformidade com o artigo 60 da Lei Complementar n° 31 de 08 de julho de 2004, sendo o valor do Benefício equivalente à totalidade dos proventos do servidor falecido, conforme dispositivo constante no artigo 61 da Lei Complementar n° 31 de 08 de julho de 2004, a serem pagos pelo IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de agosto de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Afixe-se,

Cumpra-se.

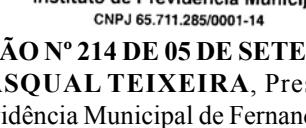
Fernandópolis - SP, 05 de setembro de 2014.

SERGIO PASQUAL TEIXEIRA

Presidente

Uma publicação: sábado, 06 de setembro de 2014.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.386.



Instituto de Previdência Municipal

CNPJ 65.711.285/0001-14

RESOLUÇÃO N° 214 DE 05 DE SETEMBRO DE 2014.

SERGIO PASQUAL TEIXEIRA, Presidente do IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis - SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei:

Considerando que:

- A Sra. Antonia Pastora da Conceição Miranda, brasileira, viúva, portadora do RG n° 22.868.790-1 SSP/SP e CPF n° 050.432.698-80, apresentou requerimento na data de 19/06/2013, referente ao pedido de benefício de Pensão por Morte de seu esposo MANOEL JOSÉ MIRANDA, brasileiro, casado, RG n° 6.548.925-1 SSP-SP e CPF n° 438.839.668-00, servidor público municipal aposentado, falecido em 15/06/2013 às 09:35 horas;

- A requerente apresentou Certidão de Óbito n° 119040 01 55 2013 4 00176 089 0086831-13 do Cartório Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede – Município e Comarca de São José do Rio Preto – Estado de São Paulo;

- O Parecer Jurídico da Drª. Vanessa Ruy Orati Mazeti é favorável ao deferimento do pedido de Pensão por Morte;

- Concluído o processo, verificou-se que a Sra. Antonia Pastora da Conceição Miranda é única beneficiária do segurado falecido Sr. Manoel José Miranda.

Art. 1º - Fica CONCEDIDO o benefício de PENSÃO POR MORTE à Sra. Antonia Pastora da Conceição Miranda, RG n° 22.868.790-1 SSP/SP, em conformidade com o artigo 60 da Lei Complementar n° 31 de 08 de julho de 2004, sendo o valor do Benefício equivalente à totalidade dos proventos do servidor falecido, conforme dispositivo constante no artigo 61 da Lei Complementar n° 31 de 08 de julho de 2004, a serem pagos pelo IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15 de junho de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Afixe-se,

Cumpra-se.

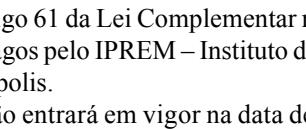
Fernandópolis - SP, 05 de setembro de 2014.

SERGIO PASQUAL TEIXEIRA

Presidente

Uma publicação: sábado, 06 de setembro de 2014.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.386.



Instituto de Previdência Municipal

CNPJ 65.711.285/0001-14

RESOLUÇÃO N° 218 DE 05 DE SETEMBRO DE 2014.

SERGIO PASQUAL TEIXEIRA, Presidente do IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis - SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei:

Considerando que:

- A Sra. Elita Pereira Gasques, brasileira, viúva, portadora do RG n° 36.635.607-0 SSP/SP e CPF n° 229.403.588-77, apresentou requerimento na data de 31/03/2014, referente ao pedido de benefício de Pensão por Morte de seu esposo JOÃO GASQUES, brasileiro, casado, RG n° 9.641.505 SSP-SP e CPF n° 541.083.148-91, servidor público municipal aposentado, falecido em 26/03/2014 às 16:30 horas;

- A requerente apresentou Certidão de Óbito n° 116053 01 55 2014 4 00049 0



Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 65.711.285/0001-14

RESOLUÇÃO N° 220 DE 05 DE SETEMBRO DE 2014.

SERGIO PASQUAL TEIXEIRA, Presidente do IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis - SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei:

Considerando que:

- A Sra. Laide Francisca da Silva Grigolin, brasileira, viúva, portadora do RG nº 24.006.285-1 SSP/SP e CPF nº 231.440.618-40, apresentou requerimento na data de 11/08/2014, referente ao pedido de benefício de Pensão por Morte de seu esposo CONSTANTINO GRIGOLIN, brasileiro, casado, RG nº 14.566.762-5 SSP-SP e CPF nº 733.984.468-68, servidor público municipal aposentado, falecido em 08/06/2014 às 09:15 horas;

- A requerente apresentou Certidão de Óbito nº 116053 01 55 2014 4 00049 114 0018444-28 do Cartório Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Fernandópolis – Estado de São Paulo;

- O Parecer Jurídico da Drª. Vanessa Ruy Orati Mazeti é favorável ao deferimento do pedido de Pensão por Morte;

- Concluído o processo, verificou-se que a Sra. Laide Francisca da Silva Grigolin é única beneficiária do segurado falecido Sr. Constantino Grigolin.

Art. 1º - Fica CONCEDIDO o benefício de **PENSÃO POR MORTE** à Sra. **Laide Francisca da Silva Grigolin**, RG nº 24.006.285-1 SSP/SP, em conformidade com o artigo 60 da Lei Complementar nº 31 de 08 de julho de 2004, sendo o valor do Benefício equivalente à totalidade dos proventos do servidor falecido, conforme dispositivo constante no artigo 61 da Lei Complementar nº 31 de 08 de julho de 2004, a serem pagos pelo IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 08 de junho de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Afixe-se,

Cumpra-se.

Fernandópolis - SP, 05 de setembro de 2014.

SERGIO PASQUAL TEIXEIRA

Presidente

Uma publicação: sábado, 06 de setembro de 2014.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.386.



Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 65.711.285/0001-14

RESOLUÇÃO N° 219 DE 05 DE SETEMBRO DE 2014.

SERGIO PASQUAL TEIXEIRA, Presidente do IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis - SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei:

Considerando que:

- A Sra. Maria Alves Silva de Almeida, brasileira, viúva, portadora do RG nº 20.398.006 SSP/SP e CPF nº 360.867.288-52, apresentou requerimento na data de 04/08/2014, referente ao pedido de benefício de Pensão por Morte de seu esposo ARNALDO DE ALMEIDA, brasileiro, casado, RG nº 5.966.686-9 SSP-SP e CPF nº 132.998.678-49, servidor público municipal aposentado, falecido em 31/07/2014 às 02:35 horas;

- A requerente apresentou Certidão de Óbito nº 116053 01 55 2014 4 00049 172 0018557-21 do Cartório Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Fernandópolis – Estado de São Paulo;

- O Parecer Jurídico da Drª. Vanessa Ruy Orati Mazeti é favorável ao deferimento do pedido de Pensão por Morte;

- Concluído o processo, verificou-se que a Sra. Maria Alves Silva de Almeida é única beneficiária do segurado falecido Sr. Arnaldo de Almeida.

Art. 1º - Fica CONCEDIDO o benefício de **PENSÃO POR MORTE** à Sra. **Maria Alves Silva de Almeida**, RG nº 20.398.006 SSP/SP, em conformidade com o artigo 60 da Lei Complementar nº 31 de 08 de julho de 2004, sendo o valor do Benefício equivalente à totalidade dos proventos do servidor falecido, conforme dispositivo constante no artigo 61 da Lei Complementar nº 31 de 08 de julho de 2004, a serem pagos pelo IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de julho de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Afixe-se,

Cumpra-se.

Fernandópolis - SP, 05 de setembro de 2014.

SERGIO PASQUAL TEIXEIRA

Presidente

Uma publicação: sábado, 06 de setembro de 2014.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.386.

ALUGA-SE

APARTAMENTO no Guarujá, na praia da Enseada a 120 metros da praia, com 3 quartos, sala, cozinha, garagem para dois carros. Interessados entrar em contato pelos telefones (17) 99758-2188 / 99794-0509.

VENDE - TROCA - ARRENDA-SE

03 - Extrusoras de 90 mm

03 - Picotadores

01 - Aglutinador de 50 cv

PARA RECUPERAÇÃO DE PLÁSTICOS

01 - Transformador 112,5 - completo - NOVO

01 - Quadro de Distribuidor de Energia

Cabos Elétricos de várias medidas (ALTA TENSÃO)

01 - Compressor 2.500 pés

01 - Guincho para 2 ton.

Mesas de Escritórios

(17) 98190-9474 | 99657-7636



Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 65.711.285/0001-14

RESOLUÇÃO N° 216 DE 05 DE SETEMBRO DE 2014.

SERGIO PASQUAL TEIXEIRA, Presidente do IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis - SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei:

Considerando que:

- A Sra. Maria do Carmo de Andrade, brasileira, viúva, portadora do RG nº 28.297.627-9 SSP/SP e CPF nº 181.483.618-78, apresentou requerimento na data de 02/10/2013, referente ao pedido de benefício de Pensão por Morte de seu companheiro AUGUSTO JOÃO DA SILVA, brasileiro, convivente, RG nº 9.641.879-5 SSP-SP e CPF nº 974.798.298-68, servidor público municipal aposentado, falecido em 31/08/2013 às 14:15 horas;

- A requerente apresentou Certidão de Óbito nº 116053 01 55 2013 4 00048 184 0017987-61 do Cartório Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Fernandópolis – Estado de São Paulo;

- O Parecer Jurídico da Drª. Vanessa Ruy Orati Mazeti é favorável ao deferimento do pedido de Pensão por Morte;

- Concluído o processo, verificou-se que a Sra. Maria do Carmo de Andrade é única beneficiária do segurado falecido Sr. Augusto João da Silva.

Art. 1º - Fica CONCEDIDO o benefício de **PENSÃO POR MORTE** à Sra. **Maria do Carmo de Andrade**, RG nº 28.297.627-9 SSP/SP, em conformidade com o artigo 60 da Lei Complementar nº 31 de 08 de julho de 2004, sendo o valor do Benefício equivalente à totalidade dos proventos do servidor falecido, conforme dispositivo constante no artigo 61 da Lei Complementar nº 31 de 08 de julho de 2004, a serem pagos pelo IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de agosto de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Afixe-se,

Cumpra-se.

Fernandópolis - SP, 05 de setembro de 2014.

SERGIO PASQUAL TEIXEIRA

Presidente

Uma publicação: sábado, 06 de setembro de 2014.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.386.



Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 65.711.285/0001-14

RESOLUÇÃO N° 217 DE 05 DE SETEMBRO DE 2014.

SERGIO PASQUAL TEIXEIRA, Presidente do IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis - SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei:

Considerando que:

- A Sra. Terezinha Batista da Silveira Marcelino, brasileira, viúva, portadora do RG nº 6.156.177-0 SSP/SP e CPF nº 247.011.168-40, apresentou requerimento na data de 21/11/2013, referente ao pedido de benefício de Pensão por Morte de seu esposo ALVARO MARCELINO MARTINS, brasileiro, casado, RG nº 6.144.924-6 SSP-SP e CPF nº 733.810.128-00, servidor público municipal aposentado, falecido em 13/11/2013 às 19:20 horas;

- A requerente apresentou Certidão de Óbito nº 119040 01 55 2013 4 00178 394 0088331-91 do Cartório Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da 1º Subdistrito da Sede – Município e Comarca de São José do Rio Preto – Estado de São Paulo;

- O Parecer Jurídico da Drª. Vanessa Ruy Orati Mazeti é favorável ao deferimento do pedido de Pensão por Morte;

- Concluído o processo, verificou-se que a Sra. Terezinha Batista da Silveira Marcelino é única beneficiária do segurado falecido Sr. Alvaro Marcelino Martins.

Art. 1º - Fica CONCEDIDO o benefício de **PENSÃO POR MORTE** à Sra. **Terezinha Batista da Silveira Marcelino**, RG nº 6.156.177-0 SSP/SP, em conformidade com o artigo 60 da Lei Complementar nº 31 de 08 de julho de 2004, sendo o valor do Benefício equivalente à totalidade dos proventos do servidor falecido, conforme dispositivo constante no artigo 61 da Lei Complementar nº 31 de 08 de julho de 2004, a serem pagos pelo IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 13 de novembro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Afixe-se,

Cumpra-se.

Fernandópolis - SP, 05 de setembro de 2014.

SERGIO PASQUAL TEIXEIRA

Presidente

Uma publicação: sábado, 06 de setembro de 2014.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.386.

CEADS – Centro Educacional de Apoio, Desenvolvimento Social e Cultura.

CGC: 59.855.205/0001-00
Rua Rio Grande do Sul, 1349 – Cep: 15.600-000
Fernandópolis-SP.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO:

O Centro Educacional de Apoio à Adolescente, por intermédio da Presidente do Conselho Consultivo **Maria Altair Brazolin Bim**, convoca todos os Sócios e os Diretoiros da Executiva e do Conselho Deliberativo para reunião extraordinária, à ser realizada no dia **12 de setembro de 2014**, em sua sede social, sita à R: Rio Grande do Sul n.º 1349, sendo a 1ª convocação às 16:30hs com setenta por cento (70%) dos associados e em 2ª convocação às 17:00hs, com cinqüenta por cento (50%) mais um e, em 3ª convocação com no mínimo dez (10) pessoas com direito a voto, a fim de deliberar sobre:

Alteração do estatuto;

Assuntos gerais.

Sua presença é de fundamental importância.

Fernandópolis, 05 de setembro de 2014.

MARIA ALTAIR BRAZZOLIN BIM

Presidente do Conselho Consultivo

Uma publicação: sábado, 06 de setembro de 2014.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.386.

Associação Grupo União do Assentamento Bom Jesus de Ouroeste

CANCELAMENTO

Edital de Cancelamento da Convocação pelo Conselho Fiscal.

A convocação feita pelo Conselho Fiscal do dia 06-09-2014 às 18:00 horas, fica cancelada pelo Conselho Diretor, assim como exigências do Estatuto, capítulo quarto, artigo 23; que a assembleia deve ser convocada exclusivamente para eleição. Motivo deste edital é esclarecer que tal Assembleia de Eleição desta Associação já fora realizada e constituida esta diretoria o que nos faz entender que não há motivo para tal assembleia.

Uma publicação: sábado, 06 de setembro de 2014.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.386.

VENDE-SE TERRENO EM OUROESTE

VENDE-SE UM LOTE DE TERRENO NO JARDIM BELA VISTA EM OUROESTE COM ÓTIMA LOCALIZAÇÃO NA QUADRA H LOTES 17 OU 18 (ATRÁS DA CÉLIA BOLOS). ENTRADA E TRANSFERE PARCELAS DE R\$307,84. OS INTERESSADOS ENTRAR EM CONTATO PELO CEL.: 996184233 OU 997444146.



<p

publicações



**PREFEITURA DE
OUROESTE**
Juntos Fazemos Mais



PORTARIA N° 247/2014

SEBASTIÃO GERALDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Ouroeste, Comarca de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei...

RESOLVE:

C O N V O C A R para se habilitarem aos cargos, os candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 004/2014, promovido por essa municipalidade realizado nesta cidade, de acordo com o Edital do Processo Seletivo nº 04/2014, em Regime Celetista, regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, abaixo relacionados em seus respectivos cargos:

NOME	CARGOS
DIEGO ALVES SORROCHE	FACILITADOR DE OFICINA
FERNANDA MARTINS DOS REIS	ORIENTADOR SOCIAL

Os candidatos acima relacionados deverão comparecer junto a Unidade Básica de Saúde I, Avenida dos Bandeirantes, 1120, centro, para passarem por inspeção médica, sendo que após os mesmos deverão comparecer junto ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal no prazo de 30(trinta) dias após a publicação dessa portaria, munidos de todos os documentos pessoais autenticados, inclusive o certificado de conclusão do curso superior se necessário, perdendo o direito a vaga se não obedecido, rigorosamente o prazo estabelecido.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em lugar próprio e público de costume, revogadas as disposições em contrário.

Ouroeste SP, 05 de setembro de 2014

SEBASTIÃO GERALDO DA SILVA

Prefeito Municipal

Registrado, afixado na Prefeitura Municipal de Ouroeste, no lugar de costume, na data supra.

CELSO LUIZ DA COSTA

Secretário Municipal Administrativo

Uma publicação: sábado, 06 de setembro de 2014.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.386.

**PREFEITURA DE
OUROESTE**
Juntos Fazemos Mais



CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE SAÚDE

A Secretaria Municipal de Saúde convida a população em geral para participar da Audiência Pública de prestações de contas, referente ao segundo Quadrimestre de 2014, em cumprimento ao que determina a lei complementar 141 - Art. 36 § 5º.

Data: 19/09/2014 (sexta-feira)

Local: Câmara Municipal de Ouroeste

Horário: 14:00

Ouroeste – SP, 05 de Abril de 2014

DANIELA COSTA DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Saúde

MADEIRAS
Tudo em madeiras Brutas e Beneficiadas
Forro - Portal - Deking
Cleyton Perondi | Zé do Gás
FONE/FAX: (17) 3463-2725
Av. Litório Greco, 26 - Brasilândia - CEP 15600-000 - Fernandópolis - SP
vpfernandopolis@hotmail.com

DROGA Center
Medicamentos e Perfumaria
Produtos de Higiene Pessoal
Entregas e Aplicações em Domicílio
Fone: (17) 3843-1331
1519

Disk Entrega (17) 3843.1331
PLANTÃO 24 hs
9728.0490 (Dulce)
9754.9146 (Michelle)
Av. dos Bandeirantes, 1519
Centro - Ouroeste

SanVet
Consultório Clínico • Pet Shop • Estética Animal
Dr. Saint Clair Hatayama CRMV-SP 6874
Dra. Louziane Costa Amancio CRMV-SP 19356
Mira Estrela: 9724.9776 - 9636.3531
Rua João Castrechini, 549
Indiaporã: 9718.9776
Rua Domingos Simões Marques, 1275
saintclair_hatayama@yahoo.com.br

SanVet
Consultório Clínico • Pet Shop • Estética Animal
Dr. Saint Clair Hatayama CRMV-SP 6874
Dra. Louziane Costa Amancio CRMV-SP 19356
Mira Estrela: 9724.9776 - 9636.3531
Rua João Castrechini, 549
Indiaporã: 9718.9776
Rua Domingos Simões Marques, 1275
saintclair_hatayama@yahoo.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA
Av. Santa Helena, 200 - Centro - Turmalina - Estado de São Paulo 15.755-000
Fone: 017-3667.1156 ou 3667.1192 - email: www.turmalina.sp.gov.br
CNPJ: 45.139.482/0001-01

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 09/14

PROCESSO N° 21/14

REFERÊNCIA: EXECUÇÃO E EXPLORAÇÃO DA 1ª TURMALINA COUNTRY FEST.

DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 4760/14, Adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para dele provenham seus legais efeitos à empresa VIVA PARK BUFFET LTDA ME.

Encaminha-se cópia desse despacho ao Departamento de Tesouraria para o devido recebimento do valor ofertado.

Turmalina, 14 de agosto de 2014.

FERNANDA DE MENEZES ANDRÉA

Prefeita Municipal

Uma publicação: sábado, 06 de setembro de 2014.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.386.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA
Av. Santa Helena, 200 - Centro - Turmalina - Estado de São Paulo 15.755-000
Fone: 017-3667.1156 ou 3667.1192 - email: www.turmalina.sp.gov.br
CNPJ: 45.139.482/0001-01

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 52/14

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

Contratado: VIVA PARK BUFFET LTDA ME.

Assinatura: 15/08/2014

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução e exploração da 1ª Turmalina Country Fest.

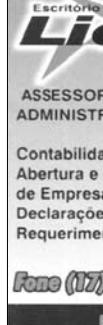
Valor: R\$ 6.499,00

Prazo: 60 dias

Processo: 21/14 – Pregão nº 09/14

Uma publicação: sábado, 06 de setembro de 2014.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.386.



Escritório Despachante Lider
ASSESSORIA CONTABIL E ADMINISTRATIVA LTDA-ME
Contabilidade Escritura Fiscal
Abertura e Encerramento de Empresa
Declarações e Requerimentos
Fone (17) 3843-1651
Rua Antonio Raposo, 1469 - Centro - Ouroeste SP



VIDRAÇARIA São José
Vidros Comuns, Temperados
Espelhos e Box de Vidros
Temperados e Acrílico
Fone/Fax (17) 3463-4767
Rua Ceará, 594 - Brasilândia - Fernandópolis/SP



DROGA Center
Medicamentos e Perfumaria
Produtos de Higiene Pessoal
Entregas e Aplicações em Domicílio
Fone: (17) 3843-1331
1519



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
FERNANDÓPOLIS - SÃO PAULO - LEI FEDERAL N° 8.142/90 - LEI MUNICIPAL N° 2.639/01

Fernandópolis, 02 de setembro de 2014.

Senhor Conselheiro:

Convocamos Vossa Senhoria, Membro do Conselho Municipal de Saúde, Membros dos Conselhos Locais, Entidades e Comunidades em geral para participar da **15ª reunião ordinária** que será realizada no dia **08 de setembro de 2014** segunda-feira, às 16:30 na sala de reuniões da Secretaria Municipal da Saúde de Fernandópolis, situada na Avenida Milton Terra Verdi nº. 948 - centro, onde serão tratados diversos assuntos da área da Saúde do Município de Fernandópolis.

Pauta do Dia

- 1- Leitura da Ata da Reunião Anterior;
- 2- Solicitações da usuária Senhora Tereza Cristina sobre os atendimentos na área da Saúde;
- 3- Conversa com os Conselheiros (Odálio);
- 4- Assuntos de interesses do Município;

Odálio Barbosa da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Fernandópolis/SP

AV. MILTON TERRA VERDI N° 948 - CENTRO - FONE 17 3465.0566 - CEP 15600.000 - FERNANDÓPOLIS - SP
E-mail conselhomusaude@fernandopolis.sp.gov.br

Uma publicação: sábado, 06 de setembro de 2014.
O EXTRA.NET - Edição N° 2.386.

Castilho Veículos
Fone: (17) 3463-3431
Rogério Castilho
9101-9393

VEÍCULOS	ANO	COMB.	COR	OPCIONAIS	VALOR
F-1000	1980	DIESEL	BEGE	DUPLA	R\$ 22.000,00
ELANTRA	2013	GASOL	PRATA	COMPLETA AUTOMÁTICO	R\$ 71.000,00
FRONTIER	2012	DIESEL	BRANCA	ATTACK	R\$ 82.900,00
PEUGEOT	2003	GASOL	AZUL	4 PORTAS COMPLETO-DIREÇÃO	R\$ 11.900,00
BMW	2010	GASOL	PRATA	320 AUTOMÁTICA	R\$ 82.000,00
POLO	2005	GASOL	PRETO	SEDA COMPLETO	R\$ 23.500,00
FRONTIER	2009	DIESEL	PRATA	COMPLETA-COURO	R\$ 69.000,00
GOLF	2008	FLEX	PRETO	COMPLETO	R\$ 31.000,00
MERCEDES	2010	DIESEL	BRANCA	BAÚ	R\$ 72.000,00
VECTRA	1998	GASOL	BRANCO	GLS COMPLETO	R\$ 11.500,00
BLAZER	2001	DIESEL	PRETA	EXECUTIVA 4X4	R\$ 44.000,00
KASINSKI	2010	GASOL	PRETA	MIRAGE 150	R\$ 3.600,00
PALIO	2005	FLEX	PRATA	ELX 1.3	R\$ 16.000,00
FIESTA	2011	FLEX	PRETO	1.6 HATCH 4P MANUAL	R\$ 24.900,00
PAJERO	2008	DIESEL	PRETO	3.2 4X4 AUTOMÁTICO	R\$ 78.000,00
POLO	2007	FLEX	PRETO	SEDA 1.6 MANUAL	R\$ 26.000,00
FACTOR	2014	GASOL	BRANCA	YBR 125 ED	R\$ 5.000,00
SPRINTER	2011	DIESEL	PRATA	VAN PASSAGEIRO	R\$ 110.000,00

Av. Getúlio Vargas, 515 - Jd. Paulista - CEP 15600-000 - Fernandópolis-SP.

SanVet
Consultório Clínico • Pet Shop • Estética Animal
Dr. Saint Clair Hatayama CRMV-SP 6874
Dra. Louziane Costa Amancio CRMV-SP 19356
Tels. (17) 3843.2014
3843.1190
99636.3531
saintclair_hatayama@yahoo.com.br
Av. João Velloso nº 1335 - Ouroeste - SP

SanVet
Consultas - Cirurgias
Laboratório Clínico - Raio X
Pet Shop - Banho e Tosa
Loja Agropecuária
Consultoria em Empresa Rural
SanVet
Policlínica Veterinária